

**PORTARIA N.º 11075, DE 06 DE JULHO DE 2022**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Rejani Schünke Giovanaz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora Municipal **Rejani Schünke Giovanaz**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos, na Secretaria da Administração e Planejamento, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10889, de 18 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 13 de Julho a 25 de Julho de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.